



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 180/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 150, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 13/12/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria incentivo ao zelo para atividade de operadores de máquinas pesadas aos servidores do quadro de pessoal.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

Ver. WALTER NEI GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Taiguara Eduardo

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL

1787
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. *02.574/23*

Pag. *148*

Data *13/12/23*

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS
E-mail: emcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 181/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 150, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 13/12/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria incentivo ao zelo de operadores de máquinas pesadas aos servidores do quadro de pessoal do Município de Cacequi, estatutários ou celetistas, e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 150, tendo como objetivo criar incentivo ao zelo de operadores de máquinas pesadas aos servidores do quadro de pessoal do Município de Cacequi, estatutários ou celetistas, e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade criar incentivo ao zelo de operadores de máquinas pesadas aos servidores do quadro de pessoal do Município de Cacequi, estatutários ou celetistas, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. RÔMEU FANTINEL

GERAL 1783
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 12-02/2023 Pao. 101
Data 13/12/2023
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”